

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022
(Da Sra. Marília Arraes)

Denomina “Viaduto Osvaldo Rabelo Filho” o viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a PE-062 (km 7,7), no município de Goiana-PE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Osvaldo Rabelo Filho” o viaduto localizado no entroncamento da BR-101 com a PE-062 (km 7,7), no município de Goiana-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa prestar uma justa homenagem ao ex-deputado estadual e ex-prefeito de Goiana Osvaldo Rabelo Filho (1949-2021), gravando seu nome para a posteridade em importante viaduto localizado no município que tanto amava e ao qual tanto se dedicou.

Tendo sido prefeito dessa cidade da Zona da Mata Norte de Pernambuco por quatro mandatos (de 1976 a 1982, 1989 a 1990, de 1997 a 2000 e de 2017 a 2020), Osvaldo Rabelo Filho foi um líder admirado e querido pelo povo de Goiana, para o qual deixou um grande legado.

Foi ainda deputado estadual na Casa Joaquim Nabuco entre 1991 e 1994, contribuindo com sua atuação destacada para o estado de Pernambuco.

Exemplo de homem público, firme, leal, querido e sempre disposto a ajudar, Osvaldo Rabelo Filho jamais será esquecido pelos goianenses, e seu nome merece ser eternizado em viaduto localizado neste município, lembrando



às futuras gerações dos exemplos e valores que este grande homem espelhava.

Por tudo isso pedimos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada **MARÍLIA ARRAES**
SOLIDARIEDADE/PE

